

Ofício nº. 26/2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 39/2025

1. O Departamento de Educação possui carta curricular a ser reformulada para se adequar às demandas do município, utilizando como documento orientador a Base Nacional Comum Curricular BNCC. Este é o primeiro passo para alcançar as metas estabelecidas. Vale ressaltar que o resultado do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP 2024 já apresentou um grande avanço nos resultados em relação ao ano de 2023. Anexo.

2. Melhorar o desempenho das escolas nas avaliações externas (SAEB/SARESP), melhoria no fluxo escolar, universalização da alfabetização, dentre outras. Os meios serão a reformulação do currículo, aplicação de avaliações diagnósticas internas, para mensurar o nível de proficiência dos estudantes e focar nas habilidades que deverão ser retomadas. Referente ao fluxo escolar mobilizar as escolas para acompanhar a frequência diária dos estudantes e manter um contato constante com as famílias dos faltosos, evitando a evasão e o abandono. Garantir que todas as crianças sejam alfabetizadas na idade certa, a correção desta distorção vem sendo realizada através das turmas de reforço, formação de professores através dos programas como o Alfabetiza juntos e Leitura e Escrita na Educação Infantil – LEEI.

3. Inexiste exigência legal para apresentação de plano de trabalho como requisito de contratação do cargo em referência.

4. Anexo.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Não há burocratização excessiva para a prática docente. As atribuições dos servidores constam das leis de criação ou de decretos regulamentadores.

6. Os docentes seguem o currículo formulado pelos profissionais do magistério da própria rede.

7. As formações voltadas aos gestores, coordenadores e docentes, visam colaborar com várias demandas relativas a aprendizagem dos estudantes, acreditamos que as parcerias com a *Google Reeducation*, o SESI com os programas Novo Olhar e Alfabetiza Juntos, o programa alfabetização responsável - PAR, contribuíram significativamente para a melhoria nos resultados do SARESP 2024 e também o acompanhamento que é realizado pela equipe pedagógica.

8. Não há canal formal de registro de demandas, portanto, ausente base de dados contendo este tipo de informação. No entanto, pode qualquer cidadão ou servidor pública deste ente da federação registrar demandas através dos canais de ouvidoria do Município.

9. Vários programas de formação foram citados no item 7, respeitam as especificidades das áreas, e os resultados são acompanhados pelos gestores, equipe pedagógica do departamento e pelos coordenadores que são os multiplicadores de algumas das formações recebidas, o SESI oferece encontros para cada disciplina que compõe a matriz curricular, abordando objetivos de aprendizagem e habilidades essenciais da BNCC; outras como o Novo Olhar são voltadas especificamente para docentes de Língua Portuguesa e Matemática; a *Google Reeducation*, que formou gestores, coordenadores e docentes, os instrumentalizando com as tecnologias mais modernas, ensinando como utilizar a IA, como montar uma agenda da instituição, facilitando a comunicação, apresentando sites em que se pode visitar museus virtualmente e várias outras ferramentas para tornar prático o dia-a-dia dos nossos profissionais. Os resultados podem ser vistos nas salas de aula, com alguns docentes ministrando aulas mais produtivas e engajadas e nos projetos desenvolvidos por algumas

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

escolas que se apropriaram dos conhecimentos ofertados nas várias formações oferecidas pela rede.

10. A decisão de escolha do material pedagógico obedece a estrita legalidade e a observação dos excelentes resultados obtidos deste conjunto, com a crescente melhoria de desempenho das escolas que dele se utiliza. O material didático está alinhado ao BNCC.

11. Atualmente, na temática Educação, compõem a administração os conselhos municipais de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar. Noutra banda, ocorrem as comissões de atribuição de aulas, comissão para análise de documentação e vistoria das dependências, instalações, equipamentos e materiais, visando autorização de funcionamento das instituições privadas de ed. Infantil, Comissão de contagem de tempo e títulos do concurso de remoção e comissão do processo seletivo. A lei ou outra norma reguladora determinam a forma de participação dos profissionais. É prerrogativa da direção de departamento gerir e, portanto, tomar decisões em favor da constante melhoria da educação pública.

12. Os critérios utilizados para avaliar o desempenho das escolas a nível de rede, são as avaliações externas, que avaliam as habilidades e competências adquiridas ao longo de cada ano/série. Referente à avaliação docente, esta é uma ferramenta essencial para promover a melhoria contínua da qualidade da educação, beneficiando todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. É importante que o processo seja transparente, justo e formativo, com o objetivo principal de desenvolvimento e aprimoramento, e não de controle ou punição. As avaliações oferecem um panorama do desempenho dos docentes, permitindo que estes reconheçam suas habilidades e pontos a melhorar; para as escolas auxilia na identificação das necessidades de formação e aprimoramento das práticas pedagógicas, nos levando a buscar resoluções mais direcionadas e assertivas para contratação e alocação de recursos; a avaliação quando bem conduzida oferece um feedback valioso reforçando o bom trabalho do docente, motivando-o a continuar em busca da excelência, tornando-o mais reflexivo sobre suas

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

práticas, buscando métodos mais eficazes e adaptados às necessidades dos estudantes, promovendo um ambiente mais acolhedor, respeitoso e estimulante, para um aprendizado mais significativo.

Certos de termos elucidado as dúvidas, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.